



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 07/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 03/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA – EPP.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.161160/2021-78,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 03/2022**, celebrado com a empresa **TIKINET EDIÇÃO LTDA – EPP**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Tradução, Revisão e Formatação de textos a serviço da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPE nº	Função
Renato Junio Franco	2072812	Gestor do Contrato Titular
Maria Edinauda Alves da Silva	1494696	Gestora do Contrato Substituta

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
4. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 08/02/2022, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689185** e o código CRC **FA9F2EF9**.